



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º TORNO PÚBLICO a vacância no cargo de Professora da servidora Maria da Conceição Souza Castro Sobral, Mat: 7870, por motivo de aposentadoria no INSS, nos termos da Lei 1.519/2013, conforme com Processo Administrativo Nº 15566/2018 e Parecer Jurídico Nº 630/2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de julho de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração no decreto S/Nº/2020, publicado em 09 de julho de 2020, em nome da Sra. Diana Angélica Peixoto de Oliveira, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de julho de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo